

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. IDE	ENTIFICAÇÃO DO PRO	CESS	0				
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Data	a Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo			
Intervenção Ambiental COM AAF	02030002096/11	02096/11 25/10/2011 09:42		CENTRO OPERACIONAL CUR				
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
2.1 Nome: 00165820-2 / OSNIR FERR	EIRA DOS SAN	NTOS		2.2 CPF/CNPJ:	035.376.176-15			
2.3 Endereço: RUA PADRE SMAPAIO, 32	2			2.4 Bairro: CENT	ITRO			
2.5 Município: FELIXLANDIA				2.6 UF: MG 2.7 CEP: 35.794-000				
2.8 Telefone(s):								
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
3.1 Nome: 00165820-2 / OSNIR FERR		NTOS		3.2 CPF/CNPJ:	: 035.376.176-15			
3.3 Endereço: RUA PADRE SMAPAIO, 32				3.4 Bairro: CENTRO				
3.5 Município: FELIXLANDIA				3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.794-000			
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:						
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL								
4.1 Denominação: Fazenda Olhos D'agua				4.2 Área Total (ha): 80,7300				
4.3 Município/Distrito: FELIXLANDIA				INCRA (CCIR): 4170500000195				
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35055 Livro: 2 Folha: Comarca:					CURVELO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)			tum: SAD-69					
	Y(7): 7.920.00			Fuso: 23K				
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL								
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco								
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)								
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).								
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).								
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação o		tiva do Estado, 39,07%	do mu	nicípio onde está	inserido o imóvel			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d		de natural para o empre	endim	ento proposto? (e	specificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel					Área (ha)			
Cerrado					80,7300			
				Total	80,7300			
5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)			
Nativa - sem exploração econômica					46,6600			
Pecuária					30,6100			
Infra-estrutura					3,4600			
				Total	80,7300			

Página: 1 de 5

Space Legal no imóvel matriz Coordenada Plana (UTM) Datum Fuso Fisionomia Área (ha)	5.9 Regula	rização da Re	serva Legal – RL								
Afea (ha) Fusion											
17,000		Coordenad	da Plana (UTM)			F: :	:-		Á (1)		
Total 17,0000		Y(7)				Fisionomia					
5.10. Área de Preservação Permanente (APP) 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Tipo de Intevenção REQUERIDA Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Cerrado 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias Cerrado 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 8.1 Tipo de Intervenção 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 8.1 Tipo de Intervenção 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 10. 10 PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10. 10 PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10. 10 PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10. 10 PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10. 28 pecíficação Quatidade Area (ha) 28,5500 Area (ha) 28,5500 Area (ha) 28,5500 Area (ha) 28,5500 Area (ha) Cerrado 10. 10 PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10. 10 PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10. 28 pecíficaçãos da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10. 2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10. 2.2 Diâmetro(m): 10. 2.3 Altura(m): 10. 2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	510000	7920500	SAD-69	23K	Cerrado	Cerrado					
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa Agrosilvipastoril Outro: 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Tipo de Intevenção REQUERIDA Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca T. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas T. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias Fuso S. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 8.1 Tipo de Intervenção Datum Fuso Coordenada Plana (UTM) X(6) X(6) Y(7) Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 23K 510.00 7.921.000 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9.1 Uso proposto Especificação Area (ha) Pecuária Total 28,5500 10. 10 PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 30.0,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.3 Altura(m):								Total	17,0000		
Agrosilvipastoril Outro: 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade Unidade Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 28,5500 ha Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade Unidade Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 21,0700 ha 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha) Cerrado 21,0700 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias Área (ha) Cerrado 21,0700 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 8.1 Tipo de Intervenção Datum Fuso Coordenada Plana (UTM) X(6) Y(7) Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 23K 510.000 7.921.000 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9.1 Uso proposto Especificação Área (ha) Pecuária 28,5500 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):	5.10 Área	de Preservaçã	io Permanente (AF	PP)					Área (ha)		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Tipo de Intevenção REQUERIDA Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas	5.10.1 AP	P com cobertu	ra vegetal nativa						6,4800		
Gutro: Courting	5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			Agro	Agrosilvipastoril						
Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade Unidade Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 28,5500 ha Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade Unidade Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 21,0700 ha 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha) Cerrado 21,0700 7. CERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Cerrado 21,0700 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO B. Tipo de Intervenção Datum Fuso Coordenada Plana (UTM) X (6) Y(7) Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 23K 510.000 7.921.000 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Pecuária Área (ha) Pecuária Especificação Área (ha) 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10. Produto/Sub				Outr							
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 28,5500 ha			6. INTERVENÇÃ	O AMBIE	NTAL REQUERIE	DA E PASSÍVEL	DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade Unidade Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 21,0700 ha 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha) Cerrado 21,0700 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 8.1 Tipo de Intervenção Datum Fuso Coordenada Plana (UTM) X(6) Y(7) Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 23K 510.000 7.921.000 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Pecuária Área (ha) Pecuária Área (ha) 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria; 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.3 Altura(m):							Quantidad	е	Unidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 21,0700 ha 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas 21,0700 21,0700	Supressão	da cobertura	vegetal nativa COM	1 destoca			28,5	5500	ha		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas Cerrado 21,0700 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias Área (ha) Cerrado 21,0700 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 8.1 Tipo de Intervenção Datum Fuso X(6) Y(7) Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 23K 510.000 7.921.000 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9.1 Uso proposto Especificação Área (ha) Pecuária 28,5500 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)							Quantidad	е	Unidade		
Area (ha) Cerrado 21,0700 21	Supressã	o da cobertu	ra vegetal nativa (COM dest	oca		21,0	700	ha		
Cerrado 21,0700 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias Área (ha) Cerrado 21,0700 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO B.1 Tipo de Intervenção Datum Coordenada Plana (UTM) X(6) Y(7) Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 23K 510.000 7.921.000 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Pecuária Área (ha) Pecuária Total 28,5500 Pecuária Total 28,5500 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Q dtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 30,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela inter			7. COBERTURA	VEGETA	L NATIVA DA ÁF	REA PASSÍVEL	DE APROVAÇÃO				
Area (ha) 21,0700 321,0700	7.1 Bioma/Transição entre biomas							Área (ha)			
Second S	Cerrado								21,0700		
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 8.1 Tipo de Intervenção Datum Fuso Coordenada Plana (UTM) X(6) Y(7) Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 23K 510.000 7.921.000 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9.1 Uso proposto Especificação Pecuária 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10. 1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias						Área (ha)				
B.1 Tipo de Intervenção Butum Butum	Cerrado						21,0700				
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69			8. COORDI	ENADA PL	ANA DA ÁREA F	PASSÍVEL DE A	PROVAÇÃO	<u>'</u>			
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca SAD-69 23K 510.000 7.921.000 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9.1 Uso proposto Especificação Área (ha) Pecuária 28,5500 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	8.1 Tipo de Intervenção		5.1		Coord	Coordenada Plana (UTM)					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 9.1 Uso proposto Especificação Area (ha) Pecuária 28,5500 Total 28,5500 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)				Datum	Fuso	X(6)		Y(7)			
Pecuária Total 28,5500 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			SAD-69	23K	510	.000	7.921.000			
Pecuária 28,5500 Total 28,5500 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	·				DE UTILIZAÇÃ	O PRETENDIDA					
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	9.1 Uso proposto				Especificação			Área (ha)			
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 10.1 Produto/Subproduto Especificação Qtde Unidade CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	Pecuária	L							28,5500		
10.1 Produto/SubprodutoEspecificaçãoQtdeUnidadeCARVAO VEGETAL NATIVOM3 corresponde a MDC300,00M310.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:10.2.2 Diâmetro(m):10.2.3 Altura(m):10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):(dias)								Total	28,5500		
CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)		10. D	O PRODUTO OU S	UBPROD	UTO FLORESTA	L/VEGETAL PAS	SSÍVEL DE APRO	VAÇÃO			
CARVAO VEGETAL NATIVO M3 corresponde a MDC 300,00 M3 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	10.1 Prod	luto/Subprodu	ıto		Especificação	Qtde		Unidade			
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				3	00.00				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)	10.2 Espec	cificações da	Carvoaria, quando		<u> </u>			,			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)											
	10.2.4 Ciclo	o de produção	do forno (tempo az	asto para e		,		. ,			
				•			/-	(=:00)			

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Página: 2 de 5

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Gonçalo Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 19/10/2011

Data do pedido de informações complementares: 18/07/2013
 Data de entrega das informações complementares: 18/08/2013

" Vistoria: 06/12/2012

O processo 02030002096/11 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 19/10/2011. A vistoria foi realizada em 06/12/2012 pelo técnico, João Paulo de Oliveira, pela Engenheira Florestal Sula Janaína de Oliveira Fernandes e pelo coordenador do núcleo Carlos José Brandão, sendo acompanho pelo proprietário Osnir Ferreira dos Santos.

Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 28,55 ha. É pretendido com a intervenção requerida à implantação de pastagem para pecuária, em uma área total correspondente a 28,55ha, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa) na propriedade.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Olhos d'Água localizada no Município de Felixlândia possui uma área total de 80,73 ha e 2,01825 módulos fiscais.

A propriedade com área total de 80,73 ha, possuindo 22,96 ha de cerrado; 17,00 ha de reserva legal; 29,35 ha de pastagem; 1,10 ha de brejo; 2,86 ha de cana; 0,18 ha de eucalipto; 4,18 ha de área de preservação ativa; 2,54 ha de áreas de preservação antropizada; 2,66 ha de infraestrutura e 1,64 ha de açude.

3.1) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

3.1.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, campo cerrado e campo, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: cagaita, mama cadela, parcari, carne de vaca, aroeira, pequi, paineira, açoita cavalo, gonçalo alves, araticum, jatobá, dentre outras.

3.1.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade o cambissolo e o latossolo amarelo/vermelho, com textura argilosa. A topografia varia de plana a suave ondulada. Possui como recurso hídrico superficial o Córrego Riacho das Pedras, que se encontra com suas áreas de preservação permanente ocupadas com vegetação nativa em 6,48 ha e antropizada em 1,26 ha.

3.1.3) Análise do ZEE:

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou que o fator integridade da flora mostrou-se alta em 32,36%, baixa em 54,47%, média em 10,71% e muito baixa em 2,47%. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, à relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido à ação do homem. A prioridade de conservação mostrou-se muito baixa em sua totalidade (100%), devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se alta em 6,3%, baixa em 66,2% e média em 27,51%. Nesta classe as áreas passíveis apresentam baixas restrições quanto à utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa (100%); a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se alta em 45,78%, baixa em 19,41%, média em 18,27% e muito alta em 16,54%; a vulnerabilidade do solo mostrou-se baixa em 72,51% e média em 27,49%; a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se médio na sua totalidade e o risco ambiental mostrou-se alta em 6,3% e média em 93,71%.

Da Reserva Legal:

A reserva florestal legal encontra-se devidamente averbada a margem do registro do cartório da Comarca de Curvelo, sob Av-05/35.055.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 28,55 ha, com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária. Apresentou-se um Inventario Florestal elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568/D, ART nº 1-40919644, pelo proprietário Osnir Ferreira dos Santos. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 1204,1124 m³ de lenha nativa, sendo 1082,932 m³ de lenha passível de supressão, 121,1804 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 721,9547 mdc. O elaborador do inventário não utilizou o fator de empilhamento médio para cerrado

Página: 3 de 5

padrão do IEF. Além disso, o elaborador do inventário não retirou todas as espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção. Neste caso, calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 21,07 ha, estimando-se um volume total de 888,6392 m³ de lenha nativa, sendo 676,3042 m³ de lenha passível de supressão, 212,3350 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 338,1520 mdc. Diminuiu-se de 7,48 ha a área para corte raso com destoca por uma parte dessa área ter averbado como Reserva Legal e pela importância do remanescente fazer corredor ecológico com a Reserva Legal e ser áreas de recargas hídricas.

6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Compactação do solo: Nas áreas de circulação e acesso de máquinas e caminhões ocorrerá compactação do solo, diminuindo a infiltração de água no solo favorecendo o processo erosivo.
- Medida(s) mitigadora(s): Reduzir ao máximo a movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível à estrutura física do solo.

Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimentos do solo (construção de camalhões para reduzir a energia das enxurradas e a construção de bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água).

- Supressão da vegetação: Provocada pela instalação de equipamentos. São considerados impactos diretos e reversíveis, desde que haja manejo adequado da vegetação existente no local.
- Medida(s) Mitigadora(s): a área se encontra com vegetação nativa e pastagens sujas apresentando somente algumas espécies arbustivas isoladas. Será suprimido, o mínimo possível para a implantação do empreendimento, mantendo o estado de sucessão natural; cumprir todas as medidas propostas na página 41-43 do PUP;
- Poluição Sonora: É produzida pelo motor das máquinas agrícolas e pelos caminhões.
- Medida(s) Mitigadora(s): reduzir ao máximo a movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área do projeto.

Conclusão da intervenção:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem para pecuária em uma área com extensão de 28,55 ha no requerimento para intervenção ambiental, sendo passível de supressão uma área de 21,07 ha. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 21,07 ha, estimando-se um volume total de 888,6392 m³ de lenha nativa, sendo 338,1521 m³ de lenha passível de supressão, 212,3350 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 600,00 m³ que corresponde a 300,00 mdc (04 cargas de 75mdc).. Assim colocamos este processo para análise do Departamento Jurídico da Supram e apreciação da Comissão Paritária (COPA), para votação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA COM DESTOCA: 21,07 HA. VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 600,00 m³. VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 300,00 mdc.

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 21,07 ha, com rendimento lenhoso total de 600,00 m³ de lenha, equivalente a 300,00 mdc (metros de carvão), na Fazenda Logradouro de propriedade de Osnir Ferreira dos Santos.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Rio das Velhas.

8. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 48 (quarenta e oito) meses.

9. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água. Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) NA ÁREA PARA SUPRESSÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA, AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: SUCUPIRA, PEQUI, MURICI, GONÇALO ALVES, ARATICUM, MURICIZÃO.

Prazo: Validade do DAIA.

Item 03: Preservar qualquer espécie de árvores de excepcional beleza cênica localizada na área de exploração.

Prazo: Validade do DAIA.

Item 04: O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente às margens esquerda do Córrego Riacho das Pedras e Reserva Legal com objetivo de evitar o pastoreio e pisoteio de animais e promover a regeneração natural.

Prazo: Imediato ao recebimento do DAIA.

Item 06: Realizar o uso alternativo do solo implantando pastagem no curso do ano agrícola.

Página: 4 de 5

Prazo: no curso do ano agrícola.

Item 07: Esta autorização não exime o proprietário de obter as demais licencas ambientais (AAF e outorga) junto a SUPRAM. Prazo: Validade do DAIA.

* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água. Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) NA ÁREA PARA SUPRESSÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA, AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: SUCUPIRA, PEQUI, MURICI, GONÇALO ALVES, ARATICUM, MURICIZÃO.

Prazo: Validade do DAIA.

Item 03: Preservar qualquer espécie de árvores de excepcional beleza cênica localizada na área de exploração.

Prazo: Validade do DAIA.

Item 04: O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente às margens esquerda do Córrego Riacho das Pedras e Reserva Legal com objetivo de evitar o pastoreio e pisoteio de animais e promover a regeneração natural.

Prazo: Imediato ao recebimento do DAIA.

Item 06: Realizar o uso alternativo do solo implantando pastagem no curso do ano agrícola.

Prazo: no curso do ano agrícola.

Item 07: Esta autorização não exime o proprietário de obter as demais licenças ambientais (AAF e outorga) junto a SUPRAM.

Prazo: Validade do DAIA.

13. RESPONSAVEL (IS) PELO PARECER TECNICO (NOME, MATRICULA, ASSINATURA E CARIMBO)
SULA JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES - MASP: 1312070-4
14. DATA DA VISTORIA
quinta-feira, 6 de dezembro de 2012
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
-
17. DATA DO PARECER

Página: 5 de 5